



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

NOTA OFICIAL 012/2013

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

RESOLVE:

Nomear, “ad-referendum” da Assembléia Geral o ***Diretor Jurídico***, da Confederação Brasileira de Vela – CBVela conforme abaixo:

- **Cícero Hartmann**
Diretor Jurídico

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2013

Marco Aurélio Sá Ribeiro
Presidente